



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 80, de 22 de junho de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 710, de 22 de novembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 1/2023 – CCETN-PDF, de 16 de janeiro de 2023; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros.

§ 1º Dispensar os servidores docentes Sanderlir Silva Dias e Josy Eliziane Torres Ramos da composição do referido NDE.

§ 2º Designar os servidores docentes Kytéria Sabina Lopes de Figueredo e Aline Mara Maia Bessa para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência e Tecnologia, Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

I - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo;

II - Aline Mara Maia Bessa;

III - Antonio Diego Silva Farias;

IV - Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza;

V - José Flávio Timóteo Júnior

VI - Matheus Fernandes de Araujo Silva; e,

VII - Shirlene Kelly Santos Carmo.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 80, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de novembro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA